

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

@professor.crepaldi



Esta demonstração auxiliar,
considerada dinâmica, tem por
OBJETIVO evidenciar as alterações
ocorridas no saldo da conta de
lucros ou prejuízos acumulados, no
Patrimônio Líquido.

A **DLPA** é um relatório contábil que utiliza dados provindos do BP e da DRE para demonstrar como o lucro líquido presente nesses relatórios são aplicados.

Por meio de relatórios e Notas Explicativas, a **DLPA** explica a situação patrimonial da empresa e evidencia cada detalhe das alterações e movimentações que ocorreram entre o saldo inicial e final da empresa dentro de um certo período.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

DLPA – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACÚMULADOS

PME's – NBC TG 1000	OBRIGATÓRIA
Pequenas empresas – NBC TG 1001	OBRIGATÓRIA
Microentidades – NBC TG 1002	OBRIGATÓRIA
Sem Fins Lucrativos – ITG 2002	FACULTATIVA
Companhias Abertas; Entidades de Grande Porte e Entidades com obrigação Pública de Prestação de Contas	OBRIGATÓRIA

Para elaborar a **DLPA**, é necessário reunir informações do período anterior, incluindo o saldo inicial, ajustes e o lucro líquido do período corrente.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

Em seguida, deve-se registrar a distribuição dos lucros (se houver) e calcular o saldo final, que refletirá o lucro ou prejuízo acumulado no período atual.

A **DLPA** discriminará todas as movimentações que ocorreram na conta lucro ou prejuízo acumulado, especialmente as seguintes:

- ✓ O saldo no início do período;
- ✓ Os ajustes de exercícios anteriores;
- ✓ As reversões de reservas;
- ✓ A parcela correspondente à realização de reavaliação líquida do efeito dos impostos correspondentes; (a Lei n. 11.638 proibiu, a partir de 2008, a reavaliação de ativos)
- ✓ O resultado líquido do período;
- ✓ As compensações de prejuízos;
- ✓ As destinações do lucro líquido do período;
- ✓ Os lucros distribuídos;
- ✓ As parcelas de lucros incorporadas ao capital;
- ✓ O saldo no final do período.

A Lei 11.638/2007 que alterou a Lei 6.404/1976 apresentou que, na estrutura do **Balanco Patrimonial**, quando da sua divulgação, deverá constar somente o saldo dos prejuízos acumulados no patrimônio líquido.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

Esta determinação **legal** não excluiu da Contabilidade a conta lucros acumulados, tanto que a **DLPA** continua sendo obrigatória, segundo a Lei.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

O que ocorre é que a **conta lucros acumulados** passou a ser transitória para as S/As e para as empresas de grande porte, desta forma, todos os lucros deverão ser distribuídos para o aumento do capital social, como dividendos ou juros sobre o capital próprio aos sócios, ou destinados para reservas de lucro.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

Note que com a **proibição** da apresentação de lucros acumulados no balanço patrimonial das S/As e das empresas de grande porte, a **DLPA** ganhou uma importância maior na análise da distribuição dos lucros auferidos em um período social.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

Pois, todos os lucros deverão ser distribuídos até a divulgação do Balanço Patrimonial.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

Deverão ser reconhecidos como ajustes de exercícios apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da correção de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os erros que estão relacionados com o exercício em andamento serão corrigidos por meio de estorno, complementação ou transferência.

Como exemplos de alterações de critérios contábeis:

- mudança no método de avaliação dos estoques;
- mudança no regime de escrituração dos tributos de caixa para o de competência;
- inclusão de novas provisões para perdas;
- mudança no método de avaliação dos investimentos.

Os erros contábeis mais comuns que afetam o resultado:

- despesa lançada menor do que a efetivamente paga ou incorrida;
- receita lançada maior que o recebido;
- não registro de uma devolução de vendas ou de compras;
- não registro de uma despesa incorrida;
- erro na avaliação de estoque;
- falta de registro de uma receita.

A conta ajuste de exercícios anteriores somente receberá a contrapartida de contas de receitas ou despesas que não foram registradas nos exercícios correspondentes.

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA DLPA

Saldo inicial (valor constante do balanço patrimonial anterior).

(+/-) ajustes de períodos anteriores

(=) saldo inicial ajustado

(+) reversão de reservas de lucro

(+/-) resultado do exercício

(-) formação de reservas de lucro

(-) dividendos distribuídos

(-) Juros sobre capital próprio (CVM)

(-) aumento do capital social

(+/-) outras movimentações.

= Saldo final do período.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

De acordo com o § 2º do artigo 186 da Lei 6.404/1976, a **DLPA** poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e divulgada pela empresa.

Esta inclusão é facultada porque a **DMPL** inclui a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido, inclusive a conta lucros ou prejuízos acumulados, ou seja, a DMPL compreende a DLPA.

Esse tipo de relatório é muito utilizado para manter o controle financeiro de uma organização e ajuda os gestores a terem uma visão mais realista sobre as decisões que devem ser tomadas.

É possível observar as variações do caixa e visualizar os períodos em que houve mais lucro ou prejuízo, e assim, entender a extensão de crescimento do negócio e a saber se existe viabilidade econômica para determinados investimentos, como: expansão do negócio, compra de novos equipamentos ou contratação de mais mão de obra.

PROFESSOR

Sílvio Crepaldi

É um dos Relatórios Contábeis mais completos, pois representa as movimentações ocorridas no Patrimônio Líquido e evidencia todas as movimentações realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido, como: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e lucros ou prejuízos acumulados.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

A **DLPA** mostra como o lucro ou prejuízo é utilizado ou distribuído ao longo do tempo.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

Detalha a movimentação dos resultados da empresa (lucros retidos, distribuídos ou prejuízos acumulados).

Contempla a DRE e o Balanco Patrimonial.

Mostra a evolução do patrimônio líquido da empresa, indicando como os resultados estão sendo reinvestidos ou pagos aos sócios.

É essencial para empresas que desejam monitorar a distribuição de resultados e fortalecer sua estrutura de capital.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi



OBRIGADO!

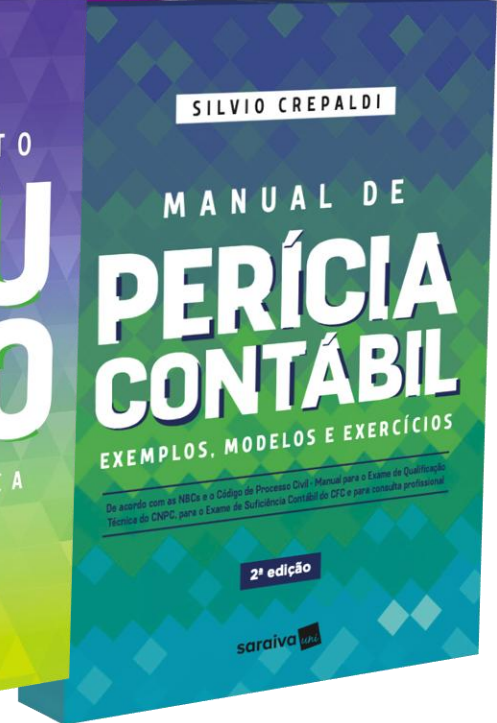
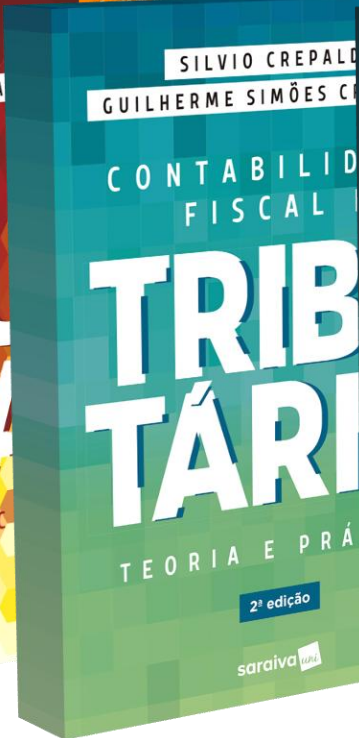
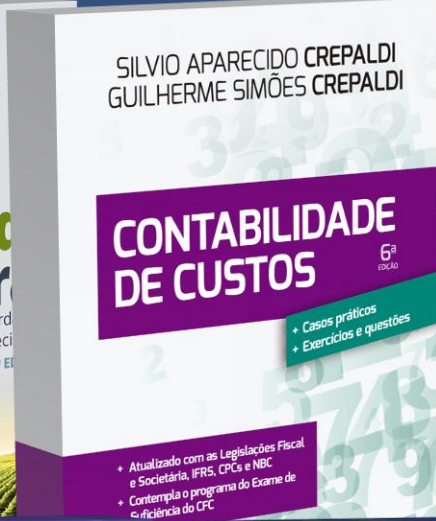
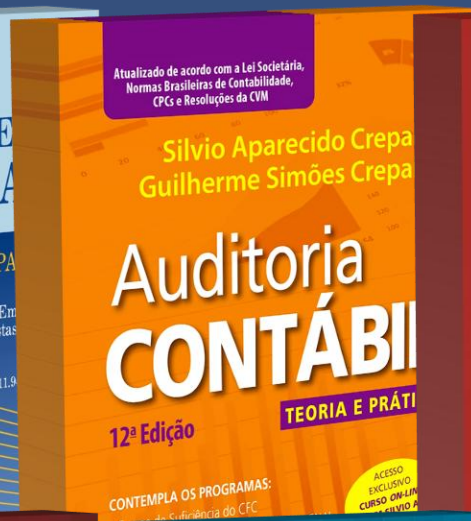
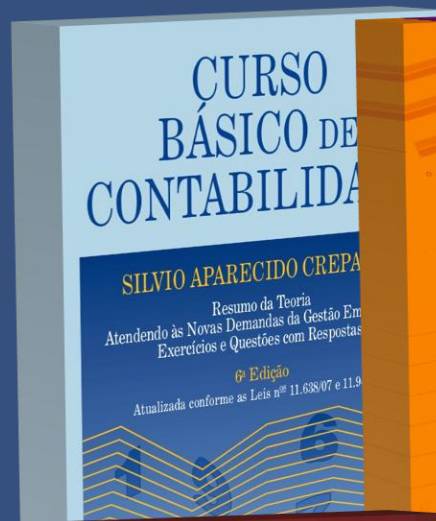
PERGUNTAS?



silvio@crepaldi.adv.br



crepaldi.adv.br

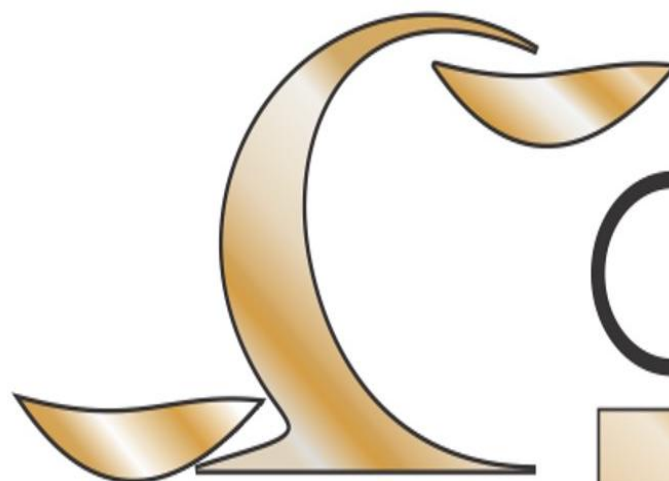


**Dr. Silvio
CREPALDI**

**Acesse meu site
e conheça mais**



**Conteúdo,
informação e
atualização
para você**



CREPALDI

ADVOGADOS

Silvio Aparecido Crepaldi

ADVOGADO ♦ ADMINISTRADOR ♦ CONTADOR

Rua Antônio de Sousa Franqueiro, nº 247 - Bairro Jardim Finotti - Uberlândia - MG
CEP: 38.408-114 - (34) 99146 4528 - silvio@crepaldi.adv.br - www.crepaldi.adv.br